



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E TELEFONICA BRASIL S. A.

CONTRATO N.º 070/2018

DISPENSA N.º 033/2018 – PROCESSO N.º 084/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr João Damasceno dos Santos portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, com endereço Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376 – Bairro Cidade Monções – Cep. 04.571-936 - São Paulo S/P, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Rones Alves Machado Portela**, gerente, portador da carteira de identidade n.º 13.885.009-4, CPF n.º 031.743.458-63, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz n.º 223, 6ª andar – Santos/SP, **Ricardo José Figueira**, gerente, portador da carteira de identidade n.º 19.520.511 e CPF n.º 126.842.408-09, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, Cep. 04571-936 - São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 084/2018 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 14 de agosto de 2021 e termo final em 14 de agosto de 2022, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 17.365,80** (dezesete mil trezentos e sessenta cinco reais e oitenta centavos) sendo para este ano o valor de **R\$ 5.788,60** (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias:

86 - 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.04 – 12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7142-000), 202 - 02.00.00 – 02.11.00 – 02.11.02 – 15.451.0023.2.030 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7143-000), 47 - 02.00.00 - 02.05.00 - 02.05.01 – 04.122.0006.2.006 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7144-000), 23 - 02.00.00 - 02.02.00 - 02.02.01 – 04.122.0003.2.003 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7145-000), 118 - 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7146-000), 159 - 02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.01 – 27.812.0018.2.024 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7147-000), 177 - 02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 – 18.122.0020.2.027 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 7148-000), 233 -



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

02.00.00 - 02.12.00 - 02.12.01 - 04.122.0027.2.034 - 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 7149-000), 16 -
02.00.00 - 02.01.00 - 02.01.01 - 04.122.0002.2.002 - 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 7150-000), 37 -
02.00.00 - 02.04.00 - 02.04.01 - 04.122.0005.2.005 - 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 7151-000) e o
restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas
testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Rones Alves Machado Portela
RG n.º 13.885.009-4 CPF n.º 031.743.458-63

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
RG n.º 4.290.655-6 CPF n.º 856.234.748-53

Testemunhas:

1) **Melisse Fatima Ramos**
RG nº 40.579.476-9

2) **Karine Gabriela Ferreira Rochel**
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S. A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/2018 – Termo Aditivo nº 003

PROCESSO Nº 084/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 13 de agosto de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente

CPF:031.743.458-63 RG: 13.885.009-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Av. Washington Luiz, 223 – 6º andar – Santos SP CEP 11050-201.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): (13) 99764 4755

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente

CPF: 126.842.408-09 RG: 19.520.511 SSP-SP

Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço residencial completo: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rjfigueira@telefonica.com

Telefone(s): (11) 99644-8964

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATO Nº 070/2018 - Termo Aditivo nº 003

CONTRATADO (a): TELEFONICA BRASIL S. A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 13 de agosto de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO